

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº**

65.188

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: WALTER AFONSO - Oficial BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 10 (dez), da quadra "J", situado no loteamento denominado "NÚCLEO HABITACIONAL MARIA LAIS MARTINS DE OLIVEIRA", no distrito e município de Santo Expedito, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente, por 21,00 metros da frente aos fundos, ou seja 231,00 metros quadrados, dividindo e confrontando o referido imóvel pela frente com a Rua Manoel Pereira Cesar (antiga rua 09), lado par do logradouro; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 11 (onze); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 09 (nove); e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 07 (sete); distando cerca de 68,00 metros do início da curva de confluência com a Rua 02 (dois); Cadastro Municipal nº 00126.- **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, com sede a Avenida Barão do Rio Branco nº 472 e inscrita no CNPJ/MF. nº 06.439.113/0001-99.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 02 da matrícula nº 26.343 deste cartório, em 07 de Julho de 1.987.- Presidente Prudente, 07 de Março de 2.012. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).

R.1/65.188.- Presidente Prudente, 07 de Março de 2.012.- Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 01 de Março de 2.012, nas notas da Tabeliã de Santo Expedito-SP, Livro 19, fls. 083/084, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, outorgou por doação, pelo valor de R\$-5.016,78 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, Sra. **CLAUDIA PETRONILHA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.646.301-2 SSP/SP e CPF/MF nº 261.778.788-57, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Alexandre Bacarin, nº 289, Parque Alvorada, o imóvel acima matriculado, o qual aceitou a presente doação. (Protocolado sob nº 187.268 em 07 de Março de 2.012). O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).

Av.2/65.188.- Presidente Prudente, 07 de Março de 2012.- No terreno acima matriculado foi construído no corrente exercício de 2012 UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 154,45 m² de construção que recebeu o nº 18 da Rua Manoel Pereira Cesar, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP sob nº 00126, conforme se verificam da certidão municipal nº 0017/12 e Habite-se nº 002/2012 expedidos naquela cidade e da CNP/INSS nº 037282012-21030040 expedida nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$- 175.157,11.- (Protocolado sob nº 187.268 em 07.03.10).- O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).

R.3/65.188.- Presidente Prudente, 07 de Maio de 2012.- Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH celebrado na cidade de Rancharia-SP aos 30 de Abril de 2012, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado nesta serventia, consta que a proprietária acima qualificada, Sra. **CLAUDIA PETRONILHA RODRIGUES**, transmitiu por venda pelo valor de R\$- 150.000,00, sendo R\$- 15.000,00 com recursos próprios, e R\$- 135.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa ao outorgado comprador, Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, separado judicialmente, RG. 21.356.619-SP e CPF. 112.913.048-78, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 279, Centro, em Santo Expedito-SP, o imóvel acima matriculado. (Protocolado sob nº 188.408, em 03.05.2012).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

R.4/65.188.- Presidente Prudente, 07 de Maio de 2012.- Do Instrumento Particular referido no registro sob nº 03 (três) nesta matrícula, consta que o DEVEDOR/FIDUCIANTE ali qualificado, Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, outorgou o imóvel retro matriculado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº

- cont. verso -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

65.188

VRG DAS COLUNAS

61

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: WALTER AFONSO - Oficial BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

- cont. . . .

00.360.305/0001-04, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia do financiamento concedido no valor de R\$- 135.000,00, o qual deverá ser amortizado no prazo de 30 (trinta) anos, por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis à taxa nominal de juros de 9,5690% a.a., correspondendo à taxa efetiva de 10,00% a.a., pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira prestação em 30.05.2012 no valor inicial total de R\$- 1.533,21 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$- 150.000,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 188.408, em 03.05.2012). - O Oficial. *[Assinatura]* (Walter Afonso).

Av.5/65.188.- Presidente Prudente, 05 de Dezembro de 2013.- Por requerimento feito na cidade de Bauru/SP em 11 de Novembro de 2013, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal Sr. Hilton Rodrigues Alves Junior - Coordenador de Filial, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados nesta serventia, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi feito o presente registro para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$- 150.097,32, e o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito-SP em R\$- 5.699,29. (Protocolado sob nº 205.514, em 21.11.2013).- O Oficial Interino, *[Assinatura]* (Fernando Alberti Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, Imprimi e assinai a presente certidão.

[Assinatura]
 Presidente Prudente-SP, 05 de Dezembro de 2013.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed. nº93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.	
OFICIAL.....	23,13
ESTADO.....	6,57
IPESP.....	4,87
REG. CIVL.....	1,22
TRIB. JUST.....	1,22
TOTAL.....	37,01
Selos pagos por verba	

